



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 ATA Nº 44/2021 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 07/12/2021 – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua
4 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro,
5 realizada às dezessete horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, estando
6 presentes via plataforma de reunião *Google Meet*, devido à pandemia do Coronavírus, os
7 membros instituídos através da portaria de nomeação nº 289/2021: **Alfredo Tanos Filho,**
8 **Claudio de Freitas Duarte, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José**
9 **Eduardo da Silva Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de**
10 **Vasconcellos e Rose Mary Gomes. I – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE**
11 **2022:** Iniciada a reunião, o Gestor de Investimentos e membro do Comitê **Erenildo** informou
12 que realizou a parte de alocação nos moldes na que fizemos em fevereiro deste ano.
13 Prosseguiu fazendo a leitura da Política de Investimentos para o ano de 2022, destacando a
14 parte de alocação tática, com autorização pela Diretoria do Macaeprev. Pelo membro **Patric**
15 foi dito que leu a minuta parcial da Política toda, destacando que ficou bem escrita e fez três
16 apontamentos: **1** - Que sentiu falta de um parágrafo contendo a obrigatoriedade da
17 permanência de mínimo de 5 (cinco) anos referente às parcelas relativas ao plano de
18 aportes do cálculo atuarial; **2** - No trecho "Parte da autorização fica previamente autorizada à
19 diretoria...", entendeu que deveria incluir o gestor de recursos também; **3** - Que entende que
20 deveria ter a expressão "respeitando os limites de cada fundo" ao final do preâmbulo do item
21 **5 – “Limitações, Restrições e Vedações das Aplicações Financeiras”**. Pelo membro
22 **Erenildo** foi dito que entende ser redundante acrescentar essa expressão. Continuando a
23 análise da Política Anual de Investimentos (PAI), sobre a questão da autonomia dos
24 investimentos, o membro **Eduardo** entende que só poderia haver essa autonomia para os
25 investimentos que já foram debatidos e aprovados pelo Conselho Previdenciário. Que o
26 ponto chave é que esteja previamente autorizada pelo Conselho essa cota de autonomia de
27 5%. Após calorosa discussão, ficou decidido constar na Política Anual de Investimentos a
28 autorização de autonomia de 5% para os fundos que já constem na carteira do Macaeprev.
29 Devido o avançado da hora, o membro **Erenildo** informou que enviará a minuta da PAI para
30 o e-mail dos membros do Comitê, elaborada até o presente momento, para leitura, análise e
31 considerações dos membros, em especial quanto ao item 5 – “Limitações, Restrições e
32 Vedações das Aplicações Financeiras”, observando-se a nova Resolução. **II – REUNIÃO**
33 **COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF):** Foi lembrado pelo membro **Erenildo** que



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

34 dia oito de dezembro, às dezessete horas, teremos reunião extraordinária com a CEF, via
35 plataforma *Microsoft teams*. III - **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião
36 foi encerrada e a ata será enviada para o e-mail e *whatsapp* de todos os membros, para
37 leitura, aprovação e posterior assinatura dos mesmos.


Alfredo Tanos Filho


Claudio de Freitas Duarte


Erenildo Motta da Silva Júnior


Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinâncio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Patric Alves de Vasconcellos


Rose Mary Gomes



Alfredo Tanos



Patric Vasconcelos



rose mary gomes



Isabella Felix Viana



Cláudio Duarte



Maria Auxiliadora Dodora



José Eduardo da Silva Guinancio Guinancio



Você